



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS  
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040  
[www.vilanovadosul.rs.gov.br](http://www.vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 172, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

*Demite servidora de cargo público.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 105, de 16 de maio de 2023, **DEMITE** a servidora **FERNANDA LOURENÇO LOPES**, matrícula nº 1282-3, nomeada pela Portaria nº 145, de 21 de junho de 2022, do cargo de PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por haver transgredido o disposto nos incisos III e VI do artigo 144 da Lei Municipal nº 50, de 14 de setembro de 1993, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 16 de agosto de 2023.

**DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**

Secretária de Administração

**SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI**

Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se.*

PUBLICADO NO MURAL  
DE 16/08/2023 A 30/08/2023  
RESP: *Rafaela*